



ALCOCHETE

Sexo no quartel foi consentido

ACÓRDÃO Cabo da Força Aérea acusado de violar colega foi absolvido

JOÃO NUNO PEPINO

O cabo da Força Aérea suspeito ter abusado sexualmente de uma soldado do Exército, nas instalações do Campo de Tiro de Alcochete, foi absolvido de todas as acusações. O coletivo do Tribunal de Santarém deu como provado que houve relações sexuais entre os dois mas com o consentimento da mulher, que, apesar de embriagada, não estava inconsciente e “sabia o que fazia”.

Os factos remontam a novembro de 2019, no final de uma festa que decorreu na cafetaria do campo, regada com álcool e onde estiveram presentes o ar-

guido, de 29 anos, e a queixosa, de 22. Pouco antes da meia-noite, a mulher ficou maldispоста e tentou caminhar sozinha para os seus aposentos na camarata feminina do quartel,

COLETIVO ALEGA QUE QUEIXOSA “SABIA O QUE ESTAVA A FAZER”

tendo acabado por cair inconsciente no relvado em frente ao alojamento.

A queixosa foi então conduzida ao seu quarto por dois colegas militares, que a deixaram a dormir na cama, antes de ter aparecido o arguido e de terem man-

tido relações sexuais. Na manhã seguinte, a mulher queixou-se à Polícia Judiciária Militar de ter sido abusada sexualmente, pois disse ter acordado com uma sensação estranha e suja no corpo, com uns “boxers” masculinos no quarto e sem se lembrar do que se passou na noite anterior. Logo no momento em que foi detido, o cabo admitiu ter passado parte da noite com a soldado, mas negou sempre ter abusado sexualmente dela. Disse que a mulher estava acordada e consentiu o envolvimento. O 1º cabo foi ainda absolvido do pagamento de uma indemnização de 30 mil euros. ●